

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2017**

Fátima Santiago


Jan/17


REQUERENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	NATUREZA	VALOR R\$
º de Ordem	NF	FORNECEDOR		
1		Tim Celular	Telefone Móvel	401,43
2	902597	Eletrobras	Energia	78,44
3		GVT	Telefone-Wi-fi	111,91
4	<del>594</del>	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	1.610,00
5	1706	Grafpel	Confecção de material gráfico	8.304,00
6				
7				
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				<b>10.505,78</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 07 de Fevereiro de 2017

  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

  
 CÁMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 432/17  
 09 Mes 02 ANO 17  
 ASSINATURA 